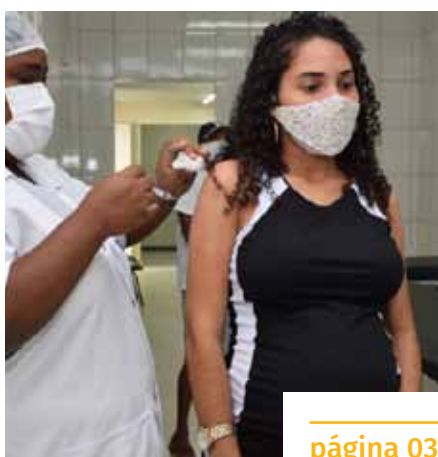




Mais de 15% dos cachoeirenses receberam 1ª dose contra Covid-19



página 03



página 03

Cachoeiro começa
a vacinar crianças e
gestantes contra a gripe



página 04

Secretaria de Cultura publica
vídeo em homenagem a
Sérgio Sampaio



página 05

Dança na 3ª idade e show
entre as atrações culturais
on-line da semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Mais de 15% dos cachoeirenses receberam 1ª dose contra Covid-19

Mais de 15% da população de Cachoeiro já tomou a primeira dose da vacina contra a Covid-19 – levando em conta o levantamento populacional de 2020 do IBGE. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizou a aplicação de 38.878 doses, conforme constava no último balanço, até a manhã desta terça-feira (13). Desse total, 31.874 dizem respeito à primeira dose, e 7.004, à segunda dose.

Nesta segunda-feira (12), foi iniciada a vacinação em pessoas de 60 a 64 anos que realizaram o agendamento no sábado (10), por telefone. As aplicações ocorreram em Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e do interior.

Além dos idosos a partir dos 60 anos, os outros grupos prioritários contemplados pela campanha incluem, até o momento: trabalhadores da saúde; pessoas acolhidas em instituições de longa permanência de idosos (ILPis) e seus cuidadores; quilombolas; e profissionais da área de segurança pública.

“Está prevista a chegada de mais doses, ainda esta semana, para dar continuidade à campanha. Pedimos que a população mantenha a calma; no caso do grupo de 60 a 64 anos, por exemplo, recebemos uma remessa inicial pequena, mas todos serão contemplados. É importante lembrar, também, que mesmo quem já se vacinou precisa continuar mantendo todas as medidas sanitárias preventivas”, resalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

A Prefeitura de Cachoeiro segue o Plano Nacional de Imunização e realiza diferentes estratégias para vacinar a população, a partir do número de doses disponibilizadas pelo governo federal e repassadas pelo governo estadual. Até o momento, o município recebeu 46.694 doses – somando primeiras e segundas.

A evolução da vacinação pode ser acompanhada pelo portal www.cachoeiro.es.gov.br/covid19. Os dados da imunização são atualizados às quartas e sextas-feiras.



No total, já foram aplicadas 38.878 vacinas no município, entre primeira e segunda dose

Cachoeiro começa a vacinar crianças e gestantes contra a gripe

O município de Cachoeiro começou a vacinar contra a gripe (Influenza), nesta terça-feira (13), crianças de seis meses a cinco anos e 11 meses, gestantes e mães com até 45 dias de pós-parto (puérperas), que são o público-alvo da primeira etapa da campanha nacional.

O atendimento a esses grupos é feito das 8h às 16h, de segunda a sexta, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com salas de vacina.

Para a vacinação, as gestantes devem apresentar cartão de pré-natal ou exame que comprove a gestação. Já as puérperas têm que apresentar a certidão de nascimento do bebê ou declaração de nascidos vivos, liberada pelo hospital. Todos precisam levar o cartão de vacinas e os adultos também têm que apresentar documento de identificação com foto.

A meta da campanha é imunizar 90% da população de cada um dos grupos prioritários. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em caso de gripe, febre ou com sintomas gripais, a orientação é que o usuário não procure a UBS neste momento para se vacinar. Pessoas com sintomas suspeitos para Covid-19 também devem adiar a vacinação contra a gripe, devendo esperar a recuperação total.

“É importante que a população fique tranquila quanto à imunização, pois a primeira fase dura cerca de 30 dias. Então, resalto que é essencial manter os cuidados durante a vacinação, como uso de máscara, distanciamento e higienização das mãos. Todos os grupos prioritários serão vacinados”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

PRÓXIMAS ETAPAS

A primeira etapa da campanha ainda abrange os trabalhadores da área da saúde, que poderão se vacinar a partir de segunda-feira (19). A segunda fase terá início no dia 11 de maio e incluirá idosos com 60 anos ou mais e professores das redes públicas e privada.

A terceira etapa, que começará no dia 9 de junho, será voltada para pessoas com doenças crônicas e comorbidades, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivos, profissionais de forças de segurança, salvamento e armadas, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade.

Secretaria de Cultura publica vídeo em homenagem a Sérgio Sampaio

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro publicou em seu canal no Youtube (Semcult Cachoeiro) um vídeo em comemoração ao aniversário de Sérgio Sampaio (1947-1994). De fama nacional, o cantor e compositor cachoeirense completaria 74 anos, nesta terça-feira (13).

Elaborado pela equipe do Arquivo Público Municipal de Cultura – Sala Evandro Moreira, o vídeo apresenta uma série de fotos de distintos momentos da trajetória do artista, um dos maiores nomes da cultura popular capixaba, que conquistou o Brasil com sua música e irreverência. A homenagem conta com texto e narração da escritora Paula Garruth, representante da Academia Cachoeirense de Letras.

Com a impossibilidade de promover eventos com público, em função da pandemia, o vídeo foi a iniciativa escolhida pela Semcult para mostrar aos cachoeirenses a importância de Sérgio e de sua obra.

“Quando ouvimos frases como ‘lugar de poesia é na calçada’, entendemos que Sérgio Sampaio é um dos mais geniais compositores populares brasileiros. Seu estilo único e sua inteligência privilegiada nos deixaram letras de impressionante profundidade e músicas cheias de inspiração. Sergio instigou pensamentos arrojados, inovou, escandalizou e foi vanguarda: ‘cada lugar na sua coisa!’. Será sempre atual”, expressa a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

BIOGRAFIA

Sérgio Sampaio deixou um rico legado, com composições que variam passeiam pelo samba, choro, rock’n roll, blues e balada. Seu repertório é cultuado em várias regiões do país, inclusive, em festivais musicais realizados em sua homenagem.

Filho de Raul Gonçalves Sampaio e Maria de Lourdes Moraes, era primo do, também compositor, Raul Sampaio Cocco. Em 1967, Sérgio se mudou para o Rio de Janeiro, onde, três anos depois, sua carreira musical, de fato, é iniciada no Festival

Fluminense da Canção, etapa do Festival Internacional da Canção, com Sérgio Sampaio ficando entre os vinte finalistas com a música “Hei, você”.

A amizade e a parceira de longa data com o roqueiro Raul Seixas contribuíram para que as composições e o talento de Sérgio Sampaio fossem se tornando cada vez mais reconhecidos. Canções como “Sol 40 graus” e “Vê se dá um jeito nisso”, gravadas pelo Trio Ternura, foram alguns desses sucessos. Em Cachoeiro, Sérgio venceu o “II Festival de MPB”.

Em 1971, o disco “Sociedade da Grã-Ordem Kavernista Apresenta Sessão das 10”, gravado por Sérgio, Raul Seixas, Miriam Batucada e Edy Star, marcou a história da música popular brasileira por causa da ousadia nas composições, que debochavam do consumismo, do falso moralismo, da moda e avanços científicos da época.

Um ano depois, com a canção “Eu Quero É Botar meu Bloco na Rua”, Sampaio ganhou o Troféu Imprensa, como artista revelação. Ao longo dos anos, diversas de suas composições foram interpretadas por grandes nomes, como Zizi Possi, Marcos Moran e Erasmo Carlos. Sérgio Sampaio faleceu em maio de 1994.

HOMENAGENS

Depois de sua morte, Sérgio Sampaio foi homenageado de diversas formas. Em 1995, um curta-metragem sobre sua vida, foi exibido no Rio de Janeiro. Um ano depois, o show “Balaio do Sampaio, com cantores como Alceu Valença, Jards Macalé e outros poetas e músicos, resultou num CD homônimo.

Em 2000, Rodrigo Moreira lançou a biografia autorizada “Eu quero é botar meu bloco na rua”. Além disso, CD póstumo, peça musical e CD com as canções de Sérgio também foram feitos em homenagem ao artista.

Em Cachoeiro, em 2019, a administração municipal inaugurou a Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio”, um importante espaço sociocultural localizado no bairro Rui Pinto Bandeira, que conta com quadra poliesportiva coberta, bicicletário, playground, aparelhos para exercícios físicos, pista para caminhada, pista de skate, além de telecentro, cineteatro com 60 lugares, Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e biblioteca.

Além disso, em alguns pontos da cidade, artistas visuais locais também homenagearam o compositor com pinturas e intervenções artísticas.

Cantor e compositor cachoeirense completaria 74 anos nesta terça (13)



Dança na 3ª idade e show entre as atrações culturais on-line da semana

A agenda cultural de Cachoeiro desta semana está recheada de atrações on-line, contempladas em edital da Lei Aldir Blanc – lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), em 2020, a partir de repasses da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo.

Nesta quarta-feira (14), às 18h, o Grupo de Dança Emoções realizará, em sua página no Instagram, a postagem “Saudade Tem Idade”. Será a primeira de uma série de postagens de gravações do grupo, formado por mulheres da terceira idade, se apresentando em festivais e eventos diversos, inclusive no exterior. Uma das gravações a ser exibida é de uma coreografia com cada integrante em suas próprias casas, concebida durante o período de isolamento social.

Também na quarta-feira, às 19h30, a atriz e produtora cultural Amanda Malta dará início ao projeto “Reconectando”. Trata-se de uma série de cinco lives mensais, em sua página no Instagram, nas quais debaterá com artistas convidados os desafios para se reinventarem durante a pandemia. A primeira live, com o tema “Educação teatral pela rede”, será com Nieve Matos, mestra em artes cênicas.

Nesta quinta-feira (8), às 20h, a bailarina e produtora cultural Gabi Prado realizará

mais um bate-papo ao vivo do projeto “Chega Pra Cã, Meu Bem”, que consiste em diálogos com artistas de Cachoeiro sobre suas trajetórias e influências. Desta vez, a convidada será a dançarina Isabella Dias. A live acontecerá na página da Gabi no Instagram.

E no domingo (18), às 19h, a jovem cantora Clara Marins apresentará o seu

show “Musas por Clara Marins”. Com releituras de obras de artistas mulheres e abordando estilos musicais variados, a proposta é passar uma mensagem de empoderamento feminino no meio musical. A transmissão ao vivo acontecerá pelo canal da cantora no YouTube.

Confira a agenda cultural completa no portal: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias



Grupo de Dança Emoções exibirá vídeos de participações em festivais e eventos diversos



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de abril de 2021 - Nº 6286

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.463

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 114.100,00 (cento e quatorze mil cem reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
121400002005 33903036000	0,00	20.700,00
121400002005 33903914000	0,00	30.000,00
121400002005 33903029000	50.700,00	0,00
		Total por Ação 50.700,00 50.700,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
121400002009 33903029000	63.400,00	0,00
121400002009 33903036000	0,00	30.000,00
121400002009 33903914000	0,00	33.400,00
		Total por Ação 63.400,00 63.400,00
		Total por Unidade 114.100,00 114.100,00
		Total por Órgão 114.100,00 114.100,00
		Total da Movimentação 114.100,00 114.100,00

DECRETO Nº 30.464

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 33.509,16 (trinta e três mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR		
100100010000 31901174000	0,00	1.748,93
100100010000 31911308000	1.748,93	0,00
		Total por Ação 1.748,93 1.748,93
		Total por Unidade 1.748,93 1.748,93
		Total por Órgão 1.748,93 1.748,93
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111300050000 31911308000	31.760,23	0,00
111300050000 31901302000	0,00	31.760,23
		Total por Ação 31.760,23 31.760,23
		Total por Unidade 31.760,23 31.760,23

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(28) 3522-4708

Total por Órgão 31.760,23 31.760,23

Total da Movimentação 33.509,16 33.509,16

DECRETO Nº 30.465**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
200100010000 44905191000 850.000,00 0,00	
	Total por Ação 850.000,00 0,00
	Total por Unidade 850.000,00 0,00
	Total por Órgão 850.000,00 0,00
	Total da Movimentação 850.000,00 0,00

DECRETO Nº 30.466**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
100100010000 33903001000 0,00 912,00	
100100010000 33903011000 0,00 700,00	
100100010000 33903999000 0,00 900,00	
	Total por Ação 0,00 2.512,00
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
100100010000 33903999000 2.512,00 0,00	
	Total por Ação 2.512,00 0,00
	Total por Unidade 2.512,00 2.512,00
	Total por Órgão 2.512,00 2.512,00
	Total da Movimentação 2.512,00 2.512,00

DECRETO Nº 30.468

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo digital nº 204341/2021, de 07/04/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Cadastrador IV B 08 E**, a servidora **LUCIANA DULCE GAIGHER SARTÓRIO MISSI**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a

partir de 26 de março de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.469

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo digital nº 203671/2021, de 24/03/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico Clínico Geral VI B 12 K**, a servidora **ANDREA DARIO CASAGRANDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de março de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.470

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 30.312/21, no que se refere à nomeação de **GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMDES, onde se lê “a partir de 22 de fevereiro de 2021” leia-se “a partir de 14 de abril de 2021”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.471

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SEMSEG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, **a partir de 14 de abril de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Geraldo Antônio Fernandes	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: PEB-C

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-C (Sede e Distrito) (Regular e Tempo Integral)	19/04/2021 às 13h30min
PEB-C (Sede e Distrito) (Regular e Tempo Integral)	20/04/2021 às 09h 20/04/2021 às 13h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2020, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato que entre si celebram o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente**, e a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S500) e Diesel S10 de forma fracionada.

Com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é adicionar o disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar também com a seguinte dotação:

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

Unidade Orçamentária: Outras despesas de exercícios anteriores.

Elemento de Despesa: 0701.0412218412.147

Ficha: 898

Fonte de Recursos: 33909299

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Abril de 2021

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente
Decreto 30.089/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-08/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP

OBJETO: Aquisição de Papel para Ultrassonografia.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	MEDPEX	ROLO	150	RS 78,88	RS 11.832,00
Descrição do objeto					
PAPEL PARA ULTRASSONOGRAFIA PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS-PAPEL PARA VÍDEO PRINTER PRETO E BRANCO, PADRÃO II-ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES 110 X 20M, RENDIMENTO 215 IMPRESSÕES, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA VÍDEO GRAFIC PRINTER UP.897MD.					
Valor total por extenso: Onze mil e oitocentos e trinta e dois reais.					RS 11.832,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Locmaq Locadora de Máquinas Ltda-EPP - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-18127/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

ATA

No primeiro dia de março de dois mil e vinte e um às quatorze horas, realizou-se na sala de exposições Levino Fanzeres, Palácio Bernardino Monteiro, situado na Praça Jerônimo Monteiro nº 28, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros: **Mário Ferreira do Carmo e Amanda Malta de Palma, Teatro; Lucas Guimarães Blunck Schuina, Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Emerson da Silva Costa, Nelson Alves Netto, Cultura Popular; Fábio Coelho Marins, Música; Matheus Rocha de Souza Ramos, Artes Plásticas; Valquiria Rigon Volpato, SEMCULT; Rosiane Inês Sieiro, SEMMA; Priscila Silva de Souza, SEMDURB; Maria Antônia de Souza Passamai, SEME; Alexandre Gregio Gasparini. E os convidados, Francisco Carlos Montovanelli e Jovania Valiate Koppe.** Iniciada a reunião Amanda dá as boas vindas a todos presentes e passa a fala para Valquiria. Valquiria inicia sua fala citando a importância das reuniões do conselho, espaço adequado para falar sobre política pública de cultura, em seguida começa a falar sobre a pauta de reunião, a primeira delas a apresentação de novos membros do conselho que são: Alexandre Gasparini e João Agripino. Valquiria continua a fala agradecendo a participação de Cristiane e Márcia Priscila que não fazem mais parte do conselho. Valquiria prossegue com a pauta e cita um e-mail que enviou aos conselheiros pedindo para que fizessem umas avaliações, a primeira de um processo visando o ingresso no registro de patrimônio vivo, ela pergunta se todos acessaram e responderam que sim. Valquiria questiona se tiveram alguma dúvida Fábio pergunta se no processo tem algum pré-requisito relacionado à idade, Valquiria responde que sim e que a idade mínima é de 40 anos e 20 anos de atividades culturais comprovadas. Valquiria segue explicando que em 2019 a Lei Mestre João Inácio foi revista e reformulada e que naquela ocasião o conselho de cultura passou a ser responsável por analisar os documentos dos mestres que requeressem o registro, não cabendo ao conselho julgamento de mérito, apenas conferência de que toda a documentação está completa para seguir com o processo. No slide Valquiria mostra e explicapasso a passo o processo e Lucas levanta dúvida se no processo tem um currículo com informações mais detalhadas; Nelson responde que nas últimas partes têm uma ordem cronológica. Valquiria fala para checar se a partir do portfólio fica atendida a pretensão ou se será necessário pedir complementação das informações. Fábio questiona se são 20 anos sendo mestre ou 20 anos de exercício da cultura. Então Valquiria mostra na lei os requisitos atualizados em 2019 que são: estar vivo, ter no mínimo 40 anos de idade no ato da inscrição, ser brasileiro residente no município de Cachoeiro de Itapemirim há mais de 20 anos, ter comprovado participação em atividades culturais há mais de 20 anos. Valquiria retoma a fala lembrando que o reconhecimento como registro de patrimônio vivo de Cachoeiro dá um benefício vitalício de 300 UFCI por ano para os mestres que estão inscritos nos registros de patrimônio vivo, que o valor, para 2021, será de R\$ 5.982,00 para cada mestre inscrito. Valquiria segue explicando que a Lei Mestre João Inácio nasceu em 2002 no Município e em 2012 ela ganhou a benesse de fornecer recursos públicos para garantir a sobrevivência e a existência desses mestres; em 2019 o processo de ingresso ainda era instituído através da lei feita em 2002, mas com parcerias importantes, tais como a Associação de Folclore, representada por Emerson e em alguns momentos por

Bruno, além das meninas da OAB, Dra. Kelly e Dra. Mariana, junto com outros membros do conselho, a lei foi reformulada e se estabeleceu um novo procedimento. Valquiria continua dizendo que se todos estiverem de acordo, se acharem que a documentação nos autos está suficiente, a gente faz o referendo dele hoje e pede para anexar ao caderno processual currículo descritivo e encerra perguntando se estão de acordo. À unanimidade, respondem “**sim**”. Nelson pergunta se todos leram todas as páginas que compõem o processo, porque as informações já constam no processo, embora não com o nome currículo, porque talvez tenha faltado estar mais explícito. Valquiria retoma a fala abrindo votação do processo 21815/2020 de admissão do mestre Diogo Sant’Ana Fardim como registro de patrimônio vivo de Cachoeiro de Itapemirim de acordo com a lei municipal 7728/19, ela pergunta se estão todos de acordo e, à unanimidade, respondem “**sim**”. Valquiria volta a perguntar se estão todos de acordo com o seguimento do processo constando em ata a necessidade de currículo um pouco mais detalhado para que se tenha a cronologia da comprovação das atividades culturais, novamente todos de acordo e foi **aprovado por unanimidade**. Valquiria agradece e dá início a próxima pauta sobre o Museu de Ciência e Tecnologia, explica, novamente, que essa pauta também foi mandada para o e-mail de todos e, em seguida, passa a fala para Alexandre. Alexandre assume a fala, cumprimenta a todos, agradece ao Secretário Francisco pela indicação ao Conselho e afirma que um pedido do Secretário é que ele sempre participe do conselho e leve o que aconteceu para que a SEMDEC possa colaborar com o Conselho e justifica a ausência do suplente, João, que está em outra reunião. O Secretário Francisco solicita a fala e a inicia explicando a solicitação da intervenção no Museu de Ciência e Tecnologia, começa falando que quando assumiu a secretaria em 2019 já tinha esse projeto, mas a secretaria tinha outra prioridade e os recursos eram poucos, ele também lembra que quando chegou tinha apenas salas abandonadas e o Museu não era explorado ao máximo tendo em média cento e oitenta visitas em um ano e em nove meses eles receberam quase mil pessoas, com isso começaram a fazer o desenvolvimento da própria secretaria e por isso não foi possível a intervenção no Museu antes, dado que em 2019 tiveram apenas nove meses e em 2020, com enchente e pandemia, as demandas tiveram de ser adiadas, mas ressalta que chegou o momento. Continuando, o Secretário lembra que a sala servia de depósito para alguns equipamentos quebrados e relembra que com a enchente a água alcançou 30cm dentro do Museu e que ainda está em processo de recuperação dos muros e da parte elétrica. O Secretário encerra explicando que fez essa introdução para explicar que o projeto de *coworking* é muito importante para o compartilhamento de trabalho, para ajudar com abertura de empresas e para ajudar os mais jovens que trabalham com tecnologia e precisam de um espaço para iniciar. Alexandre volta com a palavra e começa mostrando fotos do Museu depois da enchente. Segue mostrando as fotos e explicando que é um local pequeno cerca de 25m². Alexandre começa a explicar que será uma pequena intervenção e não vai tirar o respeito que tem o patrimônio público, mas sim melhorar com mais modernidade. Alexandre volta a mostrar fotos e a explicar sobre o local e mostra a ideia de um trilho para locomoção para que possa levar a TV de apresentação para vários locais. Ele conclui que pretende receber 11 empreendedores no local. Ele continua e diz que está elaborando o edital para os móveis adequados e que o CTI já está preparando o sistema que deve estar pronto até 15 de março. O Secretário Francisco reassume a fala dizendo que toda a reforma tentará ser em parceria com o setor privado para não ter gastos vinculados aos cofres do município. Fábio questiona se existe algum tipo de planejamento, além da Defesa Civil, para evitar mais estragos em possíveis enchentes. O Secretário Francisco responde que hoje a

Prefeitura divulga, diariamente, o nível do Rio Itapemirim e, no mais, eles não tiveram nenhum prejuízo material externo, apenas dois carros que estavam no pátio não foram retirados, mas não sofreram danos. Que hoje, com os sinais de alertas constantes, dificilmente, ocorrerá prejuízo material. O Secretário Francisco segue explicando que em 2019 tinha aderido a um projeto no SEBRAE chamado “cidade empreendedora”, esse projeto é uma criação do SEBRAE nacional usado em algumas experiências no exterior onde há uma capacitação do Prefeito para gerência entre as principais secretarias do município, então Prefeitura foi pioneira ao contratar esse serviço do SEBRAE, pelo valor de 180 mil; as escolas seriam também prestigiadas pelo projeto, mas devido a pandemia as aulas pelo SEBRAE foram interrompidas; entretanto, agora o governo do estado, através da ADERES, pretende custear a proposta a todos os municípios e isso vai contribuir à medida que as crianças sejam levadas para lá para aprender de forma prática no Museu que, inclusive, a Rede Gazeta mostrou muito em 2019 nos levando a 28 municípios e acaba entrando em outros estados, fazendo que houvesse muitas visitas. Matheus questiona se teria alguma contrapartida para quem for participar. O Secretário responde que a princípio a ideia é não ter custo, pois será compartilhada e de acordo com disponibilidade será feito o agendamento de forma que beneficia o maior número de empreendedores. Matheus parabeniza o Secretário, que continua dizendo que chamará parceiros do setor privado, porque sabemos do potencial econômico. Alexandre retoma a palavra para encerrar a apresentação e agradece a atenção de todos. Valquiria assume a fala e pergunta se todos estão satisfeitos com as informações apresentadas pelos membros da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, acerca do projeto de intervenção do Museu de Ciência e Tecnologia? À unanimidade, respondem “**sim**”. Matheus fala, sob a perspectiva do que foi apresentado, a SEMCULT poderia trazer alternativa semelhante para área artística de Cachoeiro, porque em algumas discussões anteriores foi dito que o espaço público não poderia ser utilizado com a finalidade de aquisição de lucro, como foi o caso do Bruno que perdeu seu espaço de trabalho e sugerimos um espaço da Prefeitura, mas infelizmente ele só pôde manter a turma dele em espaço público sem cobrar nada dos alunos dele e isso, para um artista que trabalha sozinho, deve ter sido um rombo no orçamento, mas é claro que a SEMCULT tem o edital de ocupação de espaços culturais, mas todo o dinheiro que o artista ganha acaba vindo do poder público, se ele tivesse um espaço que ele pudesse mostrar para sociedade que o trabalho dele tem valor independente do dinheiro que vem do órgão público talvez o ecossistema artístico seria mais valorizado. O Secretário Francisco retoma a palavra dizendo que o poder público não tem expertise, ele não tem capacidade intelectual ou capacidade humana de realizar algumas coisas, por exemplo, ele pode ser feito de forma onerosa, como no caso do teatro. Em Cachoeiro temos vários edifícios que a Prefeitura paga aluguel e tem o aeroporto, que é municipal, mas para a Prefeitura, qual o custo que ela teria para fazer manutenção, quantos homens ela precisaria para fazer a obra; precisaria capacitar pessoas. Noutra ponta, tem o aeroclube, com mais de 100 anos de existência, então foi feita a concessão. Assim, eles administram o aeroporto e arcam com ônus e bônus. Então, isso pode ser feito em vários segmentos. Amanda diz que gostou da fala do Matheus e talvez seja hora de pensar em um edital que não seja oneroso, um edital que não precise de remuneração, como é o de ocupação dos centros culturais, e que selecione artistas do mesmo jeito que a SEMDEC selecionará as 11 empresas que vão fazer rodízio no *coworking*. O Secretário Francisco fala que possui uma tenda de 20 por 10 metros que cabem 40 artesãos e tem cadastrados 120, então a SEMDEC abriu edital para selecionar os 40 primeiros que se cadastrassem, deixando, para estes as vagas, uma vez que muitos

não têm nem o interesse. Francisco segue dizendo que hoje com o protocolo do estado é permitido eventos de até 150 pessoas, mas que ele pensa nas duas esferas, governo e cidadão, afinal eu sou um cidadão, sou empresário e estou Secretário, passando por um processo político, e eu olho as secretarias como irmãs, não adianta uma funcionar bem e a outra não funcionar, que o governo não vai bem, temos que pensar no coletivo, quem sabe vocês da cultura não começam a pensar, via SEBRAE, via secretaria de estado da cultura, projetos que possam ser apresentados dentro dos critérios de saúde pública, a fim de que possam acontecer eventos de 150 pessoas e já começar fazer algumas coisas para apresentação teatral ou musical, porque hoje pode música, desde que tenha 4 metros de distância do palco para a mesa e 2 metros entre as mesas, embora agora com o risco moderado possam acontecer somente até 22 horas; voltando ao risco leve, que provavelmente vai voltar, vamos poder seguir noite afora. Amanda diz que os artistas deveriam se reunir, porque temos que pagar conta, porque às vezes eu fico chateada por não ver o desespero nas outras pessoas e eu falo desespero, porque eu fiquei um ano dentro de casa procurando formas, até abrir um empreendimento com artesanato, que não era minha área, mas eu quero voltar a produzir, eu quero voltar a trabalhar com o teatro e você sozinha não chega a lugar nenhum, então eu acho que precisa mesmo e a gente pode usar a eleição de conselho agora pra isso, não só para eleger novos membros, mas para cogitar essa situação da gente se reunir e ver uma possibilidade de estarmos vivendo mais dignamente em 2021. Valquiria retoma e faz um pedido a SEMDEC, que já que ela que faz toda a articulação com empresários, por exemplo, um dos aspectos que a lei Rubem Braga teve que mudar, porque antes a captação se dava por troca de crédito, o artista tinha seu projeto contemplado e o empresário financiava, isentando-se, assim, de parte de seus impostos. A lei Rubem Braga era uma espécie de “mini” lei Rouanet; funcionou por algum tempo dessa forma, mas com o passar do tempo os empresários pararam de investir em projetos culturais e os artistas ficavam, literalmente, de pires nas mãos por não conseguir o financiamento do projeto. Então, sugiro que SEMCULT e SEMDEC façam parceria no sentido de desenvolver proposta adequada ao interesse de artistas e empresários. O Secretário Francisco assume a fala dizendo que: tudo na vida tem que ser primeiro pensado, projetado para depois ser idealizado e você no órgão público ou na iniciativa privada, você não consegue nada sem um projeto e a pessoa tem que ver no projeto a qualidade, se aquela qualidade vai agregar qualidade à marca dele, seja na área social, seja na área econômica. E você falou sobre a isenção de tributária, eu confesso que não conhecia, porém, antigamente, projetos maiores eram mais fáceis quando tinham apelo com a empresa, as grandes empresas, mas depois de um tempo só podiam participar empresas que tivessem classificadas no lucro REAL e em Cachoeiro no número de 10 mil empresas nós vamos achar umas 10 que estarão classificadas no lucro REAL, mas um evento de pequeno porte a empresa pode abater no seu IPTU, por que não? Mas, quanto ele paga de IPTU? Se for imposto federal não tem como, porque 99,99% não estão no lucro REAL. Valquiria reassume dizendo que: a nossa lei do incentivo, que agora é incentivo constituído com recurso próprio é toda pautada em IPTU e ISS; todo recurso que é destinado a esse investimento é literalmente dos cofres públicos. O Secretário Francisco pede cópia da lei para que possa encaminhar as empresas. Valquiria volta a falar dizendo que: acho que a lei Rubem Braga, no formato atual, não vale mais a pena, mas talvez formular um novo edital seja a saída. Jovania assume a fala dizendo que: a captação de recursos e lei de incentivo isso mexe em uma ferida do artista e na instituição social. Então a lei Rubem Braga está perfeita na caixinha dela e a lei Rouanet está perfeita lá em cima, mas nós precisamos criar um mecanismo que desperte o empresariado para

a questão da cultura, mas infelizmente a gente não consegue juntar as caixinhas da cultura, da educação, do social, porque enquanto você está trabalhando a educação você está desenvolvendo a cultura e o social. E a lei Rubem Braga já tem uma vertente que a gente já viu acontecer de um artista ficar com o pires nas mãos na frente do empresário, hoje a lei Rubem Braga já venceu essa etapa, agora o município chega e injeta. Nós temos a questão do lucro REAL que a cada 10 empresas tem uma, mas a gente precisa explicar o que é cultura, o que é arte, para investir, patrocinar um evento. Então o que a gente precisa é criar no nosso empresariado a consciência de investimento não para trocar, e sim investir, que é diferente, é patrocinar um evento para sua marca aparecer. O Secretário Francisco segue: o fardo é do empresário, ele sabe como é chegar no dia vinte e ter que pagar o imposto dele, Cachoeiro tem muitas empresas milionárias, mas o grosso das empresas, as micro e pequenas empresas que representam 76% do emprego no Brasil e 70% do PIB são empresas que não podem sangrar o caixa de qualquer maneira, pois elas vivem quase que no limite, algumas são empresas familiares. Você sabe qual a diferença de dono para patrão? É que 99% das empresas se o patrão sai da figura de patrão a empresa quebra, o dono é aquele que “esse cara é um excelente gestor de empresa, vai ser meu CEO, você vai ser minha RH” esse é o dono, que viaja e a empresa voa, mas na nossa cultura, primeiro que os micro- empresários sofreram muito, porque antes você tinha que pagar muitas taxas antes de começar, mas isso está mudando, mas o empresário sempre foi muito escorado; a segunda maior taxa tributária é a nossa. Vivemos na cultura onde o empresário tem que economizar para sobreviver. Então, pensar em investimento, porque cultura e educação são investimentos, mas o empresário fala “não” pra guardar pro capital de giro ou ampliar a produção. Existe essa dificuldade natural das empresas aderirem a projetos culturais, mas existem empresas que investem, como Unimed e SICOOB que já tem um capital para investir no social. Jovania retoma a fala: respeito toda sua colocação, mas acho que a ferida ainda é muito mais profunda que a questão econômica, é uma questão de consciência cultural e principalmente em Cachoeiro e vem daí essa parceria de juntar a cultura com a SEMDEC para a gente criar em Cachoeiro essa consciência cultural, para que o empresário possa pensar em investir na cultura da cidade, porque isso vai retornar a ele em forma de propaganda, por exemplo. Matheus fala que vários empresários não sabem que podem abater os impostos e que poderiam retornar para ele. O Secretário Francisco concorda e diz que é falta de informação e organização e vocês, da cultura, têm que ter projeto e procurar empresas com ligação. Jovania continua dizendo que todos os lados envolvidos têm seus argumentos, então chega uma hora que as pontas não se conectam, o que a gente precisa agora é criar uma ponte para unir as duas coisas, porque projeto é uma coisa que não falta e pergunta a Valquiria quantos projetos tivemos inscritos na última lei Rubem Braga? Valquiria responde que foram, aproximadamente, 100 projetos, que desses, ao menos 80 estavam em condições de habilitação. Jovania volta a fala dizendo que de 100, 80 tinham condições de serem executados, então a gente precisa de alguém para realizar. Nada mais havendo, a presidente encerra a reunião. Eu, Valquiria Rigon Volpato, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais participantes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de março de 2021.

1. Mário Ferreira do Carmo
2. Amanda Malta de Palma
3. Lucas Guimarães Blunck Schuina
4. Emerson da Silva Costa
5. Nelson Alves Netto
6. Fábio Coelho Marins
7. Matheus Rocha de Souza Ramos

8. Valquiria Rigon Volpato
9. Rosiane Inês Sieiro
10. Priscila Silva de Souza
11. Maria Antônia de Souza Passamai
12. Alexandre Grégio Gasparini

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da **Chamada Pública nº 001/2021**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores e empregados públicos municipais, nomeados em cargos em comissão, contratados temporários e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **DECLARANDO VENCEDORA** a empresa UNIODONTO SUL CAPIXABA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA com a mensalidade por vida no valor de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos) e taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/04/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de laboratório para realização de coletas e análises da qualidade da água distribuída, do esgoto tratado e de corpos receptores de esgoto, na área de abrangência do Contrato de Concessão nº 029/1998, foi declarado **DESERTO**.
ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0003

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO: 46- 202923/2021.
RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADO: CAZELE SPORT LTDA EPP, CNPJ sob o nº 30.579.577/0001-60.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de empresa para fornecimento de Equipamento de áudio, vídeo e foto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de contrato terá início a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2021.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.17

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Responsável legal do CONTRATANTE) e CARLOS ALBERTO SOARES MELO (Responsável legal da CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO: 46- 202923/2021.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: A P MOREIRA INFORMÁTICA, CNPJ sob o nº 30.207.017.0001-85.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de empresa para fornecimento de Equipamento de áudio, vídeo e foto.

VALOR TOTAL: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de contrato terá início a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2021.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.17

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Responsável legal do CONTRATANTE) e ALCIONE PEREIRA MOREIRA (Responsável legal da CONTRATADA).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2021

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 17 de maio de 2021
Início da sessão: 10h00 do dia 17 de maio de 2021

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 18h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021

TAMARA MOURETH ROSA
Presidente da CEL